



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa:

1441003 000101/2023

Pedido de material e serviço:

1441003 000084/2023

Data de criação:

28/04/2023

Situação:

Assinado

Responsável:

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001909380	MEMORIA RAM - TIPO: DDR4-SDRAM (DESKTOP); CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 32 GB; FREQUENCIA DA MEMORIA: 3200 MHZ; TENSAO: MAXIMA 1,5 V;	1,00 UNIDADE	12,0000	900,0000	1.180,0000	1.060,0000	12.720,00	Média
							Total orçado:	12.720,00	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº:

1

Código do item de material ou serviço:

001909380

Unidade de aquisição:

1,00 UNIDADE

Descrição do item:

MEMORIA RAM - TIPO: DDR4-SDRAM (DESKTOP); CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 32 GB; FREQUENCIA DA MEMORIA: 3200 MHZ; TENSAO: MAXIMA 1,5 V;

Índice de atualização associado à classe:

IPA-OG-DI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS - NRO. ÍNDICE(1420835)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:

-

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 900,0000

Média: R\$ 1.060,0000

Mediana: R\$ 1.100,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	28/04/2023 17:36	- / -	-	18.152.404/0001-66 - MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	1.100,0000	1.100,0000
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	28/04/2023 17:36	- / -	-	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	1.180,0000	1.180,0000
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	28/04/2023 17:36	- / -	-	08.164.723/0001-38 - ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME	900,0000	900,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Masp: M1128134

CPF: xxx.621.696-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 28/04/2023 17:44:11

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000155023475686012023

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de memória RAM para microcomputador, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste documento.

2. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote	Código Item CATMAS	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1909380	MEMORIA RAM - TIPO: DDR4-SDRAM (DESKTOP); CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 32 GB; FREQUENCIA DA MEMORIA: 3200 MHZ; TENSAO MÁXIMA: 1,5 V	UN.	12

3. DOS LOTES

3.1. DO AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

3.1.1 Não se aplica.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição das memórias se faz necessária tendo em vista necessidade imediata da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos. As memórias serão utilizadas nos computadores dos desenvolvedores do sistema PROCAP, onde os mesmos estão impossibilitados de realizar as atividades de codificação dos programas, por ocorrer frequentemente travamento dos equipamentos por falta de memória.

5. DA MODALIDADE

5.1 O critério de aceitação das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

7.1 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os equipamentos de forma independente.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado, exceto para os serviços de entrega, assistência e manutenção técnica. Caso os serviços de entrega, assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

9. DAS GARANTIAS

9.1 GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO:

9.1.1 Não será exigida garantia de execução para este objeto.

9.2 GARANTIA DO PRODUTO:

9.2.1 Garantia mínima de 12 meses a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

10. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

10.1 O prazo de entrega dos itens deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

10.2 Os objetos licitados serão considerados recebidos depois de conferidos e atestados pelo responsável do setor requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos mesmos. Verificando-se defeitos e/ou não conformidade com as especificações a contratada será notificada para saná-los ou efetuar a devida troca, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento.

10.3 Em caso de irregularidades, os pagamentos serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

11. DO LOCAL DE ENTREGA

11.1 A entrega será realizada no Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Morro Alto, Vespasiano / MG. Sendo o recebimento do material de segunda a sexta-feira (exceto feriados), de 09 às 17h, mediante agendamento prévio junto à Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

12. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não se aplica.

13. DA DISPENSA DO CONTRATO

13.1 O instrumento de contrato será dispensado em consonância ao art. 62, § 4º da Lei 8666/1993, devendo o mesmo ser substituído pela autorização de fornecimento, a ser emitida por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

13.2 A contratação será formalizada por autorização de fornecimento, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão das notas fiscais e o recebimento definitivo dos itens pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

14.2 Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer bem, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela Contratada.

14.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

15.2 Entregar os itens no local indicado neste Termo de Referência.

15.3 Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis e sem ônus para a DPMG, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o item entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

15.4 Reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

15.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela DPMG, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia.

15.6 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

15.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à DPMG ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Efetuar o pagamento da nota fiscal/fatura da contratada, após a entrega do objeto e recebimento definitivo.

16.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

16.3 Rejeitar os objetos que não atendam aos requisitos exigidos nas especificações constantes deste Termo.

16.4 Supervisionar a execução do objeto por intermédio do representante designado pela CONTRATANTE.

16.5 Notificar por escrito à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades constatadas no cumprimento do objeto.

17. SANÇÕES

17.1 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.1.1. Advertência por escrito;

17.1.2. Multa de até:

17.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

17.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

17.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

17.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

17.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

17.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.2 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3, 17.1.4, 17.1.5.

17.3 A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

17.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

17.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

17.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

17.7. As sanções relacionadas nos itens 17.1.3 a 17.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

17.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

17.8.1. Retardarem a execução do objeto;

17.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

17.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

17.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

17.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

18. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), conforme estimativa de preços a seguir:

Itens	Quantidade	Estimativa em R\$ (unitário)	Estimativa em R\$ (total)
MEMORIA RAM 32GB DDR4	12	1.060,00	12.720,00

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Leonardo Bruno Possa Andrade
Diretor de Informação e Dados
Masp 7.000.516-0



Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 1441003 000054/2023

Unidade de compra: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS
Órgão / Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto de licitação: Aquisição de memória RAM para microcomputador, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Fase: Fechado
Garantia mínima: -
Prazo de entrega / execução: -

Dotações orçamentárias:

1441.03.092.726.4150.0001.339030.16.0.10.1

Data da abertura: 02/05/2023 **Hora de abertura:** 13:00:00
Data de fechamento: 04/05/2023 **Hora de fechamento:** 13:00:00

Itens por lote

Número do lote: 1 **Situação:** Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 001909380

MEMORIA RAM - TIPO: DDR4-SDRAM (DESKTOP); CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 32 GB;
FREQUENCIA DA MEMORIA: 3200 MHZ; TENSAO: MAXIMA 1,5 V;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 649,9000

Marca: kingston **Modelo:** -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
-----------------------	----------------------	------------	--------------------------------	--------	------------------

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA	1,00 UNIDADE	12,0000	Não	Vespasiano	Almoxarifado da DPMG - Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Morro Alto

Fornecedores participantes por lote

Número do lote: 1 **Situação:** Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 15

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
24.490.141/0001-06	FABIO CESAR BENGTSOON 85193623620 - ME	7.798,80	04/05/2023 12:59:42:468	Classificado	-
08.164.723/0001-38	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME	8.092,20	04/05/2023 12:59:57:194	Classificado	-
19.561.435/0001-33	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. - ME	8.472,00	04/05/2023 12:59:53:742	Classificado	-
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDOR A E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	8.628,00	04/05/2023 12:59:36:917	Classificado	-
49.854.004/0001-26	49.854.004 FERNANDA NUNES DE SOUZA	9.480,00	04/05/2023 12:59:33:113	Classificado	-
46.603.070/0001-35	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA 13995454690	10.042,80	04/05/2023 12:59:44:574	Classificado	-
32.032.538/0001-74	BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS	10.436,40	04/05/2023 12:59:08:257	Classificado	-
49.762.841/0001-25	SUPRIBEL LTDA	10.440,00	04/05/2023 12:59:44:857	Classificado	-

34.881.994/0001-14	THALES GUILHERME PAIZANTE RAMOS	10.560,00	04/05/2023 12:51:38:702	Classificado	-
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	11.616,00	04/05/2023 12:59:02:348	Classificado	-
25.262.951/0001-60	THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 11030714673	11.880,00	02/05/2023 20:40:59:22	Classificado	-
26.738.020/0001-58	JOSE MARIA DO NASCIMENTO 19515510600 - ME	12.600,00	02/05/2023 16:09:43:631	Classificado	-
49.095.767/0001-30	49.095.767 DENISE SOARES SANTOS	12.708,00	02/05/2023 15:35:25:401	Classificado	-
02.380.940/0001-89	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP	14.592,00	04/05/2023 12:48:29:97	Classificado	-
14.443.066/0001-60	MJF INFORMATICA LTDA	16.800,00	03/05/2023 13:26:41:175	Classificado	-



Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 1441003 000054/2023

Unidade de compra: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Órgão / Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto de licitação: Aquisição de memória RAM para microcomputador, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Fase: Fechado

Garantia mínima: -

Prazo de entrega / execução: -

Dotações orçamentárias:

1441.03.092.726.4150.0001.339030.16.0.10.1

Data da abertura: 02/05/2023 **Hora de abertura:** 13:00:00

Data de fechamento: 04/05/2023 **Hora de fechamento:** 13:00:00

Itens por lote

Número do lote: 1 **Situação:** Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 001909380

MEMORIA RAM - TIPO: DDR4-SDRAM (DESKTOP); CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 32 GB;
FREQUENCIA DA MEMORIA: 3200 MHZ; TENSAO: MAXIMA 1,5 V;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 649,9000

Marca: kingston **Modelo:** -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
-----------------------	----------------------	------------	--------------------------------	--------	------------------

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA	1,00 UNIDADE	12,0000	Não	Vespasiano	Almoxarifado da DPMG - Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Morro Alto

Fornecedores participantes por lote

Número do lote: 1 **Situação:** Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 15

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
24.490.141/0001-06	FABIO CESAR BENGTSOON 85193623620 - ME	7.798,80	04/05/2023 12:59:42:468	Classificado	-
08.164.723/0001-38	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME	8.092,20	04/05/2023 12:59:57:194	Classificado	-
19.561.435/0001-33	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. - ME	8.472,00	04/05/2023 12:59:53:742	Classificado	-
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDOR A E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	8.628,00	04/05/2023 12:59:36:917	Classificado	-
49.854.004/0001-26	49.854.004 FERNANDA NUNES DE SOUZA	9.480,00	04/05/2023 12:59:33:113	Classificado	-
46.603.070/0001-35	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA 13995454690	10.042,80	04/05/2023 12:59:44:574	Classificado	-
32.032.538/0001-74	BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS	10.436,40	04/05/2023 12:59:08:257	Classificado	-
49.762.841/0001-25	SUPRIBEL LTDA	10.440,00	04/05/2023 12:59:44:857	Classificado	-

34.881.994/0001-14	THALES GUILHERME PAIZANTE RAMOS	10.560,00	04/05/2023 12:51:38:702	Classificado	-
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	11.616,00	04/05/2023 12:59:02:348	Classificado	-
25.262.951/0001-60	THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 11030714673	11.880,00	02/05/2023 20:40:59:22	Classificado	-
26.738.020/0001-58	JOSE MARIA DO NASCIMENTO 19515510600 - ME	12.600,00	02/05/2023 16:09:43:631	Classificado	-
49.095.767/0001-30	49.095.767 DENISE SOARES SANTOS	12.708,00	02/05/2023 15:35:25:401	Classificado	-
02.380.940/0001-89	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP	14.592,00	04/05/2023 12:48:29:97	Classificado	-
14.443.066/0001-60	MJF INFORMATICA LTDA	16.800,00	03/05/2023 13:26:41:175	Classificado	-

HOMOLOGAÇÃO

Com poderes a mim delegados, baseando nas informações constantes do Processo de Compras n.º **1441003 00054/2023** referente à Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica de Preços - COTEP, cujo objeto é a aquisição de memórias RAM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas **no Termo Referência**, e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, baseado na Resolução SEPLAG n.º. 106 de 14 de dezembro de 2012, que regulamenta os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento e a adjudicação feita pela Autoridade competente no Portal de Compras.

LOTE	ADJUDICATÁRIO	VALOR
01	FÁBIO CÉSAR BENGTTSSON 85193623620 - ME - (CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA)	R\$ 7.798,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 7.798,80** (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 08/05/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0102043** e o código CRC **3BD26379**.



Nº do Empenho: 44 Ano Exercício: 2023
Unid. Orçamentária: 1441 - DEF PUB Unid. Executora: 1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO
Data Registro: 09/05/2023 Hora: 17.08.42 Evento: 502001 LCP: 237

CNPJ / CAPJ: 24490141/0001-06 CPF / CAPE: NIT / PIS / PASEP: 0
Nome do Credor: FABIO CESAR BENGTSOON 85193623620 - ME
Programa de Trabalho: 3 92 726 4150 0001
Natureza da Despesa: 3 3 90 30 Item: 16
Fonte: 10 IPU: 1 IPG: 0
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO Valor: 7.798,80
Adiantamento: N Ressarcimento: N
UPG: 0 Unidade Financiadora do Gasto: 0
Operador do Registro: M962635 Nome do Operador do Registro: MONICA BEATRIZ GOMES DE SOUZA
Ordenador da Despesa: 70001292 Nome do Ordenador da Despesa: CINTIA ALVES DA COSTA

PROCESSO DE COMPRA

Nr. Processo: 8 DISPENSA Nr. Licitação: 0 Nr. Especificação SIAFI: 0
Modalidade Licitação: 2 COMPRAS E SERVICOS(EXCETO ENGENHARIA) ATE R\$ 8.000,00 Cód. Serviço: 0
Cód. Dispensa Licitação: 1441003 / 54 / 2023 Especificação SIAD: 5723206
Processo Compra SIAD:

CONTRATO / CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO

Número: 0 Tipo: 0 Detalhamento: 0 Nº da Obra: 0
Descrição:
Contrato Corporativo: 0 Órgão Gestor: 0

CONTRATO / CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECURSO

Número: 0 Tipo: 0 Detalhamento: 0
Descrição:

CONTRATO / CONVÊNIO FINANCIADOR DA CONTRAPARTIDA

Número: 0 Tipo: 0 Descrição:

SENTENÇA JUDICIAL

Tipo Tribunal: 0 Ano Precatório: 0 Nº do Precatório: 0

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
e23759078-732f5b89-98e6-43a2-8236-6673cdadc282

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL DE INFORMATICA(MEMORIA RAM) NO EXERCICIO DE 2023.

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: CINTIA ALVES DA COSTA
CPF: 04455356606
Autoridade Certificadora: AC SERASA-JUS v5
DN: CN=CINTIA ALVES DA COSTA:70001292, OU=SERVIDOR, OU=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-DPMG, OU="Cert-JUS Poder Publico - A3", OU=32460862000193, OU=PRESENCIAL, O=ICP-Brasil, C=BR